



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS,
PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ATO DECLARATORIO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2024

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Doverlândia-GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a contratação de empresa para aquisição de material de processamento de dados junto ao Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da empresa FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.475.479/0001-39, porque apresentou o menor preço para todas os itens da pretensa contratação que visa a aquisição de material de processamento de dados, junto ao Fundo Municipal de Saúde, pelo valor global de R\$ 26.782,00(vinte e seis mil setecentos oitenta e dois reais), conforme relação:

ITEM	QTDE	UND	PRODUTO	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	04	UN	PLACA GTX 1650 D6	R\$ 756,00	R\$ 3.024,00
2	04	UN	PROCESSADOR I5 13400	R\$ 1.223,00	R\$ 4.892,00
3	04	UN	PROCESSADOR I3 14100	R\$ 695,00	R\$ 2.780,00
4	10	UN	BATERIA 12V 7AH	R\$ 62,00	R\$ 620,00
5	03	UN	CAIXA DE CABO DE REDE CAT6E 305 MTS	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00
6	08	UN	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 500W	R\$ 265,00	R\$ 2.120,00
7	07	UN	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 230W	R\$ 47,00	R\$ 329,00
8	07	UN	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 115/127/220V	R\$ 115,00	R\$ 805,00
9	02	UN	CONECTORES RJ 45 PCT COM 100	R\$ 92,00	R\$ 184,00
10	10	UN	PLACA MAE H 110	R\$ 495,00	R\$ 4.950,00
11	06	UN	SSD 480 GB WD	R\$ 232,00	R\$ 1.392,00
12	10	UN	MEMORIA DDR4 16GB	R\$ 316,00	R\$ 3.160,00
13	12	UN	CABO DE FORÇA ATX	R\$ 13,00	R\$ 156,00
14	12	UN	CABO HDMI 2 MTS	R\$ 26,00	R\$ 312,00
15	12	UN	CABO USB IMPRESSORA	R\$ 9,00	R\$ 108,00
					R\$26.782,00

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
04.13.10.301.1131.2.115 00451 3.3.90.30 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA.

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Doverlândia/GO, 04 de julho de 2024.

Daniel Lima dos Santos
Gestor Fundo Municipal de Saúde